

**:- PORTARIA N.º 362, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.021 -:**

(Dispõe sobre concessão de LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, as servidoras que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA**, a que fazem jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **CRISTIANE INÁCIO ASSUNÇÃO**, Professor de EMEI, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 20 de março de 2012 a 19 de março de 2017 – Processo Administrativo n.º 4480/2021;
- **JULIANA DE AGUIAR**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 18 de maio de 2015 a 17 de maio de 2020 – Processo Administrativo n.º 3827/2021;
- **MARILDA MONTEIRO DE GODOI**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 18 de maio de 2013 a 17 de maio de 2018 – Processo Administrativo n.º 4304/2021;
- **MARLI APARECIDO RIBEIRO**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2012 a 14 de dezembro de 2017 – Processo Administrativo n.º 3512/2021;
- **VALÉRIA MARIA DO CARMO SANTOS**, Professor de EMEF, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2008 a 05 de fevereiro de 2007.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 14 de dezembro de 2021, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração